Deliberação CBH-SJD nº.190/17 de 18/12/2017

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2018.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – (FEHIDRO), referente ao orçamento 2018, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI-18) da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e considerando a **Deliberação CBH-SJD nº 191/17** de 18 de dezembro de 2017 que "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2018".

Delibera:

- **Artigo 1º** Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao exercício 2018, fica aprovado o seguinte cronograma:
 - I De 19/12/2017 a 30/03/2018 das 8h às 17h (horário de Brasília) protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Dezesseis, n.3289, Jardim Ana Cristina, no município de Jales.
 - II De 02/04/2018 a 20/05/2018: reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CTPLAN) para análise, habilitação, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº xxx/17 de 18 de dezembro de 2017.
 - III Até o dia 31/05/2018: Reunião Ordinária do CBH-SJD.
- **Artigo 2º** A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 19/12/2017, no DAEE de Jales, situado à Rua Dezesseis, nº 3289, e no site www.comitesjd.sp.gov.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.



COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

- **Artigo 3º** A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE Jales, localizado na Rua Dezesseis, n°. 3289), até às 17h, impreterivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:
 - I Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e o valor Global, FEHIDRO e Contrapartida.
 - II Da Solicitação: A solicitação deverá englobar a Documentação Técnica (Projeto ou Termo de Referência) e a Documentação Administrativa, ambas em três via, sendo que CADA VIA DEVERÁ ESTAR EM PASTAS COM GRAMPO DE DOIS FUROS, com folhas numeradas. A via da Documentação Técnica deverá estar dentro de um único envelope com identificação na parte externa e este procedimento deve ser repetido da mesma forma para a Documentação Administrativa. Os envelopes deverão ser colocados em uma única caixa e/ou envelope e o envelope da Documentação Técnica deverá estar devidamente lacrados.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.